



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

Ata da reunião ordinária do Conselho e da  
Coordenação de Curso do Centro de  
Educação e Ciências Humanas realizada  
em 15 de junho de 2018.

1 Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no  
2 Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José  
3 Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e da  
4 Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela  
5 Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta:  
6 Conselho de Centro: 1) Memorando 68/2018 – Eleições DPS; Relatora: Alzenira  
7 Aquino de Oliveira (DELI); 2) Proc. 23113.020411/2018-87 – Afastamento para fora  
8 do país da Prof.<sup>a</sup>. Elaine Maria Santos (DLES/Inglês). Relatora: Laura Camila Braz de  
9 Almeida (DLEV); 3) Proc. 23113.024252/2018-90 – Política de idiomas do DLES.  
10 Relator: Genésio José dos Santos (DGE); 4) 23113.007926/2018-91 – Concurso  
11 Público para contratação efetiva (DTE). Relator: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro  
12 (DFL). A reunião foi presidida pela Prof.<sup>a</sup>. Ana Maria Leal Cardoso, Diretora do CECH.  
13 Estiveram presentes os seguintes conselheiros (Conselho de Centro): Genésio José  
14 dos Santos/CECH/DGE, Silvana Aparecida Bretas/DED, Hélio Mário de Araújo/DGE,  
15 Carlos Franco Liberato de Sousa/DHI, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES,  
16 Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Gerson  
17 Praxedes Silva/DTE, Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior, Alzenira Aquino de  
18 Oliveira/DELI, Carlos César Mascarenhas de Souza – DTE (representante docente),  
19 Vanderlei José Zacchi– DLES (representante docente, Matheus Coutinho Pacheco  
20 (representante discente), Fábio da Rocha – representante dos Técnicos  
21 Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P. Quintela - representante dos Técnicos  
22 Administrativos (CECH). A Profa. Laura Camila Braz de Almeida/DLEV justificou sua  
23 falta. A professora Ana Leal justificou a realização da reunião por conta do Concurso  
24 Público do DTE, cujo prazo é exíguo por conta da lei eleitoral. Nos informes: a) o Prof.  
25 Vanderley Zacchi informou sobre o Sefeli, suas dificuldades e êxitos; b) a Profa.  
26 Silvana Bretas informou sobre a Jornada de Pedagogia que discutiu questões da  
27 política nacional para a educação, maio de 68 na França e outros temas; c) A profa.  
28 Ana Leal parabenizou aos departamentos pela iniciativa da realização dos eventos de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

29 acolhimento aos calouros, assim como agradeceu aos convites. Ressaltou que tais  
30 propostas servem como política contra a retenção na UFS e é uma forma de os alunos  
31 refletirem sobre os cursos que escolheram; também destacou o cerimonial dos  
32 homenageados que teve uma baixa adesão da comunidade UFS, assim como a  
33 inauguração da didática VII; d) A profa. Alzenira Aquino chamou à atenção para os  
34 transtornos nos pedidos de turmas para a oferta externa de disciplinas, para o período  
35 2018.2; e) O prof. Ricardo Abreu enviou um email coletivo aos departamentos  
36 convidando-os para participarem da oferta, chamando à atenção sobre o  
37 encerramento no sistema. Se o sistema fechar, o departamento solicitante terá que se  
38 adequar às condições do DLEV; f) A profa. Ana Leal informou que o Centro recebeu  
39 diversas manifestações de departamentos sobre os terceirizados. Neste quesito, o  
40 Prof. Hélio Mário/DGE disse estar preocupado, uma vez que o setor responsável está  
41 enviado terceirizados recepcionistas que não atendem às funções típicas de  
42 departamento. Destacou que isso é desvio de função e o chefe pode responder algum  
43 processo jurídico; a professora Silvana Bretas/DED informou que esses terceirizados  
44 recepcionistas não possuem qualquer orientação sobre os serviços; o professor  
45 Ricardo Abreu/DLEV sugere um encaminhamento por conta da seriedade da questão.  
46 Ele sugere que o Centro comunique a PROGEP sobre a preocupação dos Chefes de  
47 Departamentos quanto ao desvio de função dos terceirizados. A PROGEP deve  
48 esclarecer a função desses trabalhadores para não haver problemas de desvio de  
49 função; o professor Carlos Liberato/DHI destacou que a UFS deveria cobrar mais  
50 vagas para concurso de Técnicos Administrativos. Se isso não for possível, deve-se  
51 atentar ao perfil Administrativo; o professor Ricardo Abreu/DLEV reitera que o Centro  
52 deve enviar um documento à PROGEP sobre essa questão dos terceirizados e suas  
53 funções nos departamentos e o problema de desviou de função, caso haja. Todos os  
54 Conselheiros acolheram a sugestão do Prof. Ricardo Abreu/DLEV; g) a Prof. Ana  
55 informou que participou de uma reunião sobre a V SEMAC e detalhou que haverá  
56 mudanças. Sua realização ocorrerá de 05 a 09/11. Da reunião, ela informou que há  
57 baixa adesão de docentes e discentes e o evento, infelizmente, é entendido como um  
58 tipo de recesso. O representante discente Matheus Coutinho destacou que os  
59 discentes não foram convidados para discussão da V SEMAC; h) o professor Carlos  
60 Liberato/DHI discutiu sobre a nova carga horária sobre a hora acadêmica de 60  
61 minutos e não de 52 minutos. O prof. Ricardo Abreu diz que concorda com o Prof.  
62 Liberato de que deveria haver uma discussão mais ampla entre os Centros e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

63 Departamentos. Já o Prof. Genésio/DGE informou que a CGU recomendou que a UFS  
64 se adequasse às exigências, assim como em que há um pedido de ponto da  
65 Adufs/Sintufs sobre a questão no CONEPE. O professor Carlos Liberato é da opinião  
66 que é necessário tomar uma posição institucional e não somente política; 2)  
67 Memorando 68/2018 – Eleições do DPS; Relatora: Alzenira Aquino de Oliveira (DELI).  
68 Foi solicitado à relatora a leitura de seu parecer: “Levando em conta a Ata da reunião  
69 extraordinária do Conselho Departamental do Curso de Psicologia realizada em 09 de  
70 maio de 2018, na qual houve a eleição de chefia e vice chefia, com indicação de lista  
71 tríplice, como determina o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe, sou de  
72 parecer favorável à homologação das eleições, salvo melhor juízo. ” Posto em  
73 votação, o Conselho aprovou o parecer da relatora; 3) Proc. 23113.020411/2018-87 –  
74 Afastamento para fora do país da Prof<sup>a</sup>. Elaine Maria Santos (DLES/Inglês); Relatora:  
75 Profa. Laura Camila Braz de Almeida (DLES). A Presidente do Conselho, Profa. Ana  
76 Maria Leal Cardoso, solicitou ao Conselheiro Prof. Ricardo Nascimento Abreu a leitura  
77 do parecer: “Sou de parecer favorável ao afastamento para fora do país pleiteada pela  
78 Profa. Dra. Elaine Maria Santos, no período de 10/09/2018 a 10/12/2018, para  
79 realização de exploração de material na pesquisa sobre “As questões interculturais no  
80 ensino de inglês no Brasil e o papel dos assistentes de inglês Fulbright (ETAs) nesse  
81 processo”. Ao mesmo tempo, foi ratificado pelo Conselho a relevância da referida  
82 Exploração para o Departamento de Letras Estrangeiras e para a UFS. Posto em  
83 votação, o Conselho aprovou o parecer da relatora; 4) Proc. 23113.024252/2018-90 –  
84 Política de idiomas do DLES; Relator: Genésio José dos Santos (CECH /DGE). Foi  
85 passada a palavra ao Conselheiro Prof. Genésio José dos Santos para leitura de seu  
86 parecer: “Sou de parecer favorável ao pleito, com a certeza de que, os cursos de  
87 Línguas Estrangeiras, O Centro de Ciências Humanas e a Universidade Federal de  
88 Sergipe, só terão a ganhar com o projeto em pauta. Posto em votação, o Conselho  
89 aprovou o parecer do relator; 5) Proc. 23113.007926/2018-91 – Concurso Público para  
90 Contratação Efetiva (DTE); Relator: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro (DFL). Foi  
91 passada a palavra ao Conselheiro Prof. Marcos Balieiro, relator, para leitura de seu  
92 parecer: “(...) considerando que dizem as resoluções 23/2007/CONSU,  
93 44/2014/CONSU, 23/2013/CONSU e 31/2016/CONSU; considerando a  
94 documentação constante do processo; declaro-me pela APROVAÇÃO DA  
95 HOMOLOGAÇÃO do resultado do concurso, DESDE QUE sejam anexados os  
96 documentos faltantes. Este é meu parecer, salvo melhor juízo.” Posto em votação, o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

97 Conselho aprovou o parecer do relator, condicionado à aprovação do certame, desde  
98 que o DTE providencie a anexação da documentação faltante. Nada mais havendo a  
99 tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata  
100 que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.